PROJETO DE LEI Nº 049/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada na Rua dos Bouganvilles esquina com a Rua Líziatos no Bairro Residencial Praia Âncora, de Creche Municipal Abigail Pacheco.

Vereador Autor: Rodrigo Jorge Barros

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Creche Municipal localizada na Rua dos Bouganvilles esquina com a Rua Líziatos no Bairro Residencial Praia Âncora, de CRECHE MUNICIPAL ABIGAIL PACHECO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo prestigiar a Senhora Abigail, em justa e merecida homenagem a uma mulher cuja trajetória de vida se confunde com a história da nossa cidade. Abigail foi uma cidadã exemplar, mãe dedicada e moradora de Rio das Ostras por mais de cinquenta anos, construindo uma vida pautada em valores sólidos, tradições preservadas e um amor incondicional por sua terra natal.

Abigail representa a força da mulher riostrense, que com dedicação e resiliência construiu, dia após dia, a história de Rio das Ostras. Nomear uma creche em sua homenagem é um ato de reconhecimento póstumo à sua importância como cidadã que nunca perdeu suas origens, sendo um elo entre o passado e o futuro. Assim, esta justificativa se fundamenta no valor simbólico e afetivo que Abigail representa para o nosso município, tornando esta homenagem não apenas um ato formal, mas um tributo carregado de significado e gratidão

Por essas razões, submeto a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Rio das Ostras/RJ, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor